

# ESTUDOS INICIAIS SOBRE A INCLUSÃO DE SURDOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)

Initial studies about inclusion of deaf in undergraduate courses at the State University of Rio de Janeiro (UERJ)

Ana Carolina de Farias Miranda<sup>17</sup>

Maria Dolores Martins da Cunha Coutinho<sup>18</sup>

## RESUMO EM LIBRAS<sup>19</sup>



## RESUMO

Este trabalho tem por objetivo realizar um breve panorama da inclusão de surdos na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Para isso, pesquisou-se o contexto macro vinculado aos paradigmas que norteiam a educação de surdos no Brasil, recorrendo também a quatro dispositivos legais que versam sobre o referido tema: Lei 10.436, que reconhece a LIBRAS como

<sup>17</sup> Especialista em Educação Especial: Deficiência Auditiva/Surdez, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Pedagoga na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). E-mail: acfariasmiranda@gmail.com

<sup>18</sup> Doutora em Educação, UNICAMP. Professora do Departamento de Ensino Superior, Instituto Nacional de Educação de Surdos (DESU/INES).

E-mail: mado1958@gmail.com

<sup>19</sup> Leia o resumo em LIBRAS acessando o canal da REVISTA FORUM no *YouTube* pelo QR Code acima ou no link: [https://www.youtube.com/watch?v=sP0JW5bFb8Q&index=4&list=PL\\_aj1ISwgv8At-P8\\_2bLR28mKk-HyGRz6](https://www.youtube.com/watch?v=sP0JW5bFb8Q&index=4&list=PL_aj1ISwgv8At-P8_2bLR28mKk-HyGRz6)

uma das línguas oficiais do Brasil; o Decreto 5.626, que regulamenta a lei citada anteriormente; o Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo; a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), entre outras providências. Além dos aportes teóricos mencionados, buscaram-se referências sobre a inclusão de surdos no ensino superior e, especificamente sobre a UERJ, obteve-se o depoimento de uma egressa surda, bem como foi realizado estudo de iniciativas inclusivas adotadas pela instituição: o Projeto UERJ Acessível e o Programa Rompendo Barreiras. Concluiu-se que os cursos de Graduação da UERJ ainda não atendem às demandas por inclusão de surdos.

**Palavras-chave:** Surdez. Inclusão. Ensino Superior.

#### **ABSTRACT**

This work aims to carry out a brief overview of the inclusion of deaf at the State University of Rio de Janeiro (UERJ). For that, researched the macro context linked to the paradigms that guide the deaf education in Brazil, using also four legal provisions that deal with the said topic: Law 10.436, which recognizes Brazilian Sign Language (LIBRAS) as an official language of Brazil; Decree 5626, which regulates the law cited above; Decree 6949 of August 25, 2009, which promulgates the International Convention on the Rights of Persons with Disabilities and its Optional Protocol; Law 13.005 of June 25, 2014, approving the National Education Plan (PNE), among other measures. Besides the mentioned theoretical framework, we also search to references to the inclusion of deaf in higher education and specifically on the UERJ, we obtained the testimony of a deaf egress and studied inclusive initiatives taken by the institution: the UERJ Project "UERJ Acessível" and "Rompendo Barreiras" Program. It was concluded that the undergraduate courses of UERJ still do not meet the demands for inclusion of deaf.

**Keywords:** Deafness. Inclusion. Higher Education.

---

## INTRODUÇÃO

Atualmente, verifica-se que a produção acadêmica sobre a inclusão no ensino superior não é tão ampla quanto à voltada para o ensino fundamental e em se tratando do público surdo esta porção se torna ainda menor. Em nossa pesquisa bibliográfica encontramos, até o momento, apenas um livro dedicado ao estudo da inclusão de surdos neste nível educacional. Outro dado que merece destaque, é a constatação de que todos os artigos a que tivemos acesso utilizam-se da metodologia de pesquisa participante, pesquisa esta na qual o pesquisador atua diretamente no objeto/faz parte do grupo a ser pesquisado, ou seja, estas pesquisas retratam o estudo de uma demanda específica sobre um grupo específico no qual o pesquisador está incluído (FERNANDES, 2007).

Elucubrando sobre estes dados, percebemos que a inclusão de surdos remonta a casos deveras particulares, parecendo que apenas o estudo detido destes casos pode fornecer concepções de âmbito mais geral na graduação. Neste sentido, a pesquisa sobre inclusão de surdos na UERJ pode contribuir, tanto para a reflexão das políticas institucionais adotadas pela mesma quanto, em um nível mais amplo, para o debate em torno da inclusão dos surdos na esfera universitária do município do Rio de Janeiro.

O público alvo da pesquisa são sujeitos surdos. Optou-se por este público alvo pela constatação de uma demanda inicial por comunicação que precisa ser suprida a fim de que as necessidades educativas sejam atendidas. Verificamos, ainda, que embora a comunidade surda tenha obtido ganhos no terreno da legislação, conforme exposição a seguir, muitas vezes estes ganhos não se traduzem em práticas sociais. Ao reconhecer a Universidade enquanto uma dessas esferas sociais se faz imprescindível estudar as relações que nela se constroem. Nesse sentido, de acordo com Moreira (2004, apud ANSAY, 2010):

A universidade inclusiva não aparece de um momento para o outro. Não surge por decreto

nem se configura por meio de uma única gestão administrativa. Pelo contrário, desenvolve-se ao longo de um processo de mudança que vai eliminando barreiras de toda ordem, desconstruindo conceitos, preconceitos e concepções segregadoras e excludentes que, muitas vezes camufladas pelo silêncio, parecem não existir. É um processo que nunca está finalizado, mas que coletivamente precisa ser enfrentado. Uma universidade com atitude inclusiva é um grande desafio: sugere a desestabilização do instituído e o reconhecimento de que nossa sociedade é matizada pela diversidade, pela diferença, que o ser humano é pluralidade e não uniformidade. (p.127)

Assim sendo, este trabalho tem como objetivo traçar um breve panorama da inclusão de surdos nos cursos de graduação da UERJ, a partir da indagação: Que adaptações são oferecidas por esta Instituição aos estudantes surdos no sentido de favorecer seu ingresso nos cursos de graduação, bem como garantir sua permanência até a conclusão do curso?

Para isso, recorreremos aos dispositivos legais e aos paradigmas que norteiam a educação de surdos, além do estudo das iniciativas institucionais adotadas no sentido de garantir o acesso e permanência do discente surdo na UERJ.

#### *Paradigmas e legislação na educação de surdos no Brasil*

Ao longo da história da educação de surdos, diferentes formas de representar os surdos e a surdez podem ser observadas no cenário educacional compondo as duas principais abordagens na área: clínica e socioantropológica. Apesar de, atualmente, haver uma hegemonia do discurso a favor da visão socioantropológica da surdez, podemos ainda observar marcas da visão clínica nas práticas e projetos educacionais nessa área.

A abordagem clínica baseia-se na concepção de que a surdez é uma deficiência e a educação visa à reabilitação, a tornar o surdo o mais próximo possível do padrão de normalidade ouvinte

(CAPOVILLA, 2000). Já a abordagem socioantropológica compreende a surdez enquanto uma diferença cultural e linguística, que singulariza um grupo. A surdez deixa de ser tratada para ser vivida, problematizada, politizada e construída diariamente a partir da relação dos surdos com seus pares e dos outros grupos sociais dos quais estes fazem parte. Esta abordagem apresenta, como opção pedagógica, a educação bilíngue, segundo a qual o surdo, por meio da relação com seus pares (colegas e professores surdos), irá adquirir a língua de sinais, e toda a cultura que lhe é própria, naturalmente. Sendo assim, a LIBRAS é a primeira língua (L1) e deve ser a língua de instrução e a Língua Portuguesa, em sua modalidade escrita, é a segunda língua (L2). Já para os ouvintes, inseridos em um contexto bilíngue, a Língua Portuguesa, em suas modalidades oral e escrita, é a L1 e a LIBRAS é a L2 (CAPOVILLA, 2000).

Há, nesta abordagem, um avanço significativo em relação à comunicação total, método no qual o professor sinalizava e falava ao mesmo tempo. Sobre o método da comunicação total, Capovilla (2000) apresenta uma experiência interessante na qual professoras que utilizavam esta metodologia tiveram suas aulas filmadas e depois assistiram os vídeos dessas aulas sem o áudio. Após a exibição do vídeo, as professoras relataram que não conseguiram entender o que elas próprias estavam sinalizando.

Ainda com relação à educação bilíngue, ela está sendo construída a partir das lutas de movimentos sociais de surdos e do desenvolvimento de pesquisas e estudos nas áreas da linguística, cultura e educação. Uma de suas vitórias mais importantes foi o reconhecimento da LIBRAS como língua oficial do Brasil em abril de 2002 e neste ponto nos voltamos para os dispositivos legais que permeiam esta discussão.

Cronologicamente temos a Lei 10.436 de 24 de abril de 2002, que reconhece a LIBRAS como uma das línguas oficiais do Brasil; o Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a lei citada anteriormente; o Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direi-

tos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo; e a Lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE), entre outras providências. Destacamos estes quatro dispositivos por verificarmos que os mesmos embasam a política educacional para surdos no Brasil.

A Lei 10.436 (conhecida como lei da LIBRAS) é importantíssima para a discussão que trazemos aqui, porque além de reconhecer a LIBRAS como “meio legal de comunicação e expressão”, reconhece também a gramática que lhe é própria, seu caráter visual e as implicações deste reconhecimento nos serviços públicos, na saúde e na educação.

A referida lei foi regulamentada três anos depois a partir do Decreto 5.626, no qual se estabelece a diferença entre pessoa surda e deficiente auditivo:

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras.

Parágrafo único. Considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz.

O Decreto 5.626 regulamentou a lei de LIBRAS tendo, como um dos desdobramentos, a inserção da disciplina de LIBRAS como disciplina obrigatória nos cursos de formação de professores, de nível médio e superior, e nos cursos de Fonoaudiologia, e como disciplina optativa nos demais cursos de educação superior e de cunho profissionalizante, ocasionando, com esta obrigatoriedade, uma demanda por professores de LIBRAS no país. O prazo definido para que as instituições dispusessem de professor de LIBRAS foi de um ano após a publicação do Decreto (§ 2º, Art. 7º). Também foram dispostos no Art. 9º os prazos para que a disciplina LIBRAS

fosse incluída como disciplina obrigatória, artigo este que reproduzimos abaixo:

- I - até três anos, em vinte por cento dos cursos da instituição;
- II - até cinco anos, em sessenta por cento dos cursos da instituição;
- III - até sete anos, em oitenta por cento dos cursos da instituição; e
- IV - dez anos, em cem por cento dos cursos da instituição.

Em seu capítulo III são estabelecidas as normas para a formação de professores de LIBRAS. É expresso que para atuar no segundo segmento do ensino fundamental, no ensino médio e na educação superior o docente realize esta formação no nível superior, por meio de curso de graduação de licenciatura plena em Letras/LIBRAS ou em Letras/ LIBRAS e Língua portuguesa como segunda língua. Já para atuar na educação infantil e no primeiro segmento do ensino fundamental é necessário que o docente curse Pedagogia ou Normal Superior, em que tanto a LIBRAS quanto a Língua Portuguesa escrita tenham sido línguas utilizadas na instrução.

Tivemos aí um primeiro ponto de tensão, pois a formação de mão de obra qualificada para o ensino da LIBRAS e de reformas curriculares que insiram a LIBRAS como disciplina obrigatória em todos os cursos de formação de professores e de Fonoaudiologia demanda muito tempo. Além disso, temos outro ponto de tensão quanto aos recursos humanos e materiais das instituições de ensino superior a fim de criar cursos e reformar as grades curriculares existentes de forma rápida e eficaz.

Para suprir essa demanda foi criado o Exame Nacional para Certificação de Proficiência no Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e para Certificação de Proficiência na Tradução e Interpretação da Libras/Língua Portuguesa (PROLIBRAS). Esse exame oferece duas opções de certificação, obtidas através de avalia-

ções diferenciadas: docência em Libras e tradução/interpretação em Libras. Esses últimos podem atuar em eventos, hospitais, salas de aula, e demais espaços nos quais seja necessária a tradução ou a interpretação da língua portuguesa para LIBRAS e vice-versa. O PROLIBRAS foi realizado de 2006 a 2010 pelo Ministério da Educação e pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), em parceria com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). A partir de 2011, a realização do PROLIBRAS tornou-se responsabilidade do Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES)<sup>20</sup>.

No ano seguinte à publicação do Decreto, ou seja, em 2006, foi criado pela Universidade Federal de Santa Catarina o primeiro curso de Letras/LIBRAS no Brasil, na modalidade a distância. A turma de 2006 possuía nove polos de apoio presencial: Amazonas (UFAM), Ceará (UFC), Bahia (UFBA), Brasília (UNB), Goiás (CEFET-GO), Rio de Janeiro (INES), São Paulo (USP), Rio Grande do Sul (UFSM) e Santa Catarina (UFSC), somando 500 alunos matriculados, dos quais 389 concluíram o curso oferecido através destes polos de apoio presencial<sup>21</sup>.

No ano de 2008, o curso foi oferecido em 15 pólos: Pará (UEPA), Ceará (UFC), Rio Grande do Norte (IF-RN), Pernambuco (UFPE), Bahia (UFBA), Goiás (IFG), Brasília (UNB), Mato Grosso do Sul (UFGD), Espírito Santo (UFES), Rio de Janeiro (INES), Minas Gerais (CEFET), São Paulo (UNICAMP), Paraná (UFPR), Rio Grande do Sul (UFRGS) e Santa Catarina (UFSC). Ingressaram 450 alunos para a habilitação de bacharelado e 450 para a licenciatura, totalizando 900 inscritos, dos quais 378 em bacharelado e 312 em licenciatura, um total de 690 concluintes. A UFSC disponibilizou, a partir de 2009, o curso de Letras/LIBRAS presencialmente e não

---

<sup>20</sup> De acordo com informações disponíveis no site: <http://portal.inep.gov.br/prolibras1> Acesso em 2016.

<sup>21</sup> Conforme informações disponíveis no site da instituição: <http://libras2016.ufsc.br/informacoes-sobre-o-curso/> Acesso em 2016.

foi oferecido no ano de 2015 o curso de Letras/LIBRAS a distância, porém foi realizado novo processo seletivo em 2016<sup>22</sup>.

Em 2005, foi autorizada a abertura do curso Normal Superior no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) que teve seu início em maio de 2006, ano em que se transformou no curso de Pedagogia Bilíngue, oferecido regularmente pelo INES, de acordo com Art. 11 da Resolução CNE/CP nº01/2006, onde ficou estabelecido que as instituições que mantêm cursos autorizados como Normal Superior e optarem por transformá-los em cursos de Pedagogia poderão fazê-lo desde que seja elaborado novo projeto pedagógico.

Em 2014 (quase 10 anos após a publicação do Decreto), foram criados pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) os cursos presenciais de Bacharelado em Letras/LIBRAS: Tradução e Interpretação e de Licenciatura em Letras/LIBRAS, com oferta de 20 vagas cada e uma turma especial com 50 vagas voltadas para professores das redes públicas estadual e municipal de ensino.<sup>23</sup>

Desta forma, constatamos que a demanda por formação de profissionais qualificados persiste, na medida em que o PRO-LIBRAS fornece apenas a certificação e no Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, há apenas um curso de Letras/LIBRAS oferecido por instituição pública (UFRJ).

Ainda sobre o Decreto 5.626, em seu Capítulo IV, que versa especificamente sobre o acesso das pessoas surdas à educação, é conferida, às instituições federais de ensino, a responsabilidade de garantir o acesso nas atividades e conteúdos desenvolvidos em todos os níveis de ensino, especificando de que forma esse acesso deve ser garantido. As especificações incluem uma proposta de ensino bilíngue, visto que é ressaltada constantemente o ofereci-

---

<sup>22</sup> Idem.

<sup>23</sup> De acordo com informações do site da UFRJ: <https://ufrj.br/noticia/2015/10/22/ufrj-cria-primeira-gradua-o-presencial-em-libras-do-rio-de-janeiro> Acesso em 2016.

mento da LIBRAS e da modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua para os alunos surdos.

A proposta de ensino bilíngue também é reforçada no que concerne à avaliação, quando no artigo 14, inciso VI, é dito que as instituições de ensino federais devem

adotar mecanismos de avaliação coerentes com aprendizado de segunda língua, na correção das provas escritas, valorizando o aspecto semântico e reconhecendo a singularidade lingüística manifestada no aspecto formal da Língua Portuguesa.

Outro ponto do Decreto que repercute na educação de surdos é a obrigatoriedade de proporcionar aos alunos surdos o serviço de tradutor e intérprete de LIBRAS e os requisitos para formação deste profissional, ponto este que também consideraremos ao discutir os dados obtidos nesta pesquisa.

Destacamos, neste momento, o Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009, que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, no qual é reconhecido que a deficiência não é um conceito absoluto e sim “em evolução”, posto que, no referido decreto, o conceito de deficiente

resulta da interação entre pessoas com deficiência e as barreiras devidas às atitudes e ao ambiente que impedem a plena e efetiva participação dessas pessoas na sociedade em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Sendo assim, o conceito de deficiente auditivo é construído social e historicamente a partir das interações deste com um ambiente que é desenvolvido e mantido para o público ouvinte.

Em seu Artigo 24, o Decreto 6.949 versa especificamente sobre a educação e muito do que o Decreto 5.626 instituiu é reafirmado, como a inclusão em todos os níveis de ensino, a “facilitação do aprendizado da língua de sinais e promoção da identidade lingüística da comunidade surda”.

No que concerne à Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências, verificamos que as metas 12 e 13, que tratam do ensino superior, têm por objetivo garantir o acesso e a conclusão de todos a este nível educacional, no entanto esta lei não delinea as formas/métodos a serem empregados para isso, ou seja, estas metas incorrem mais na reafirmação do que já está disponível em termos de legislação do que na criação de estratégias para que o que está posto de fato seja efetivado, conforme reproduzimos a seguir:

Meta 12: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. Estratégias:

(...)

12.15) institucionalizar programa de composição de acervo digital de referências bibliográficas e audiovisuais para os cursos de graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;

(...)

Meta 13: elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%

(setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Estratégias: (...)

13.4) promover a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das re-

des de educação básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos (as), combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, a diversidade e as necessidades das pessoas com deficiência; (grifos das autoras).

Os dispositivos legais analisados demonstram que, apesar de avanços como o reconhecimento da LIBRAS como uma língua e de uma série de medidas que favoreceram a formação de professores para o ensino de Libras a partir de uma proposta bilíngue, ainda podemos perceber deslizes quanto às representações dos surdos como parte de uma minoria linguística e cultural.

## **METODOLOGIA E CONTEXTO**

Conforme mencionado, essa pesquisa objetiva traçar um breve panorama da inclusão de surdos nos cursos de graduação da UERJ, a fim de analisar como é realizado o ingresso do surdo nesta instituição e quais as condições para que o mesmo possa diplomarse.

É uma pesquisa de campo que envolveu um estudo, através de pesquisa documental, de iniciativas inclusivas adotadas pela UERJ quanto ao processo seletivo que rege a entrada de alunos nas graduações desta instituição, observando a existência de adaptações para os candidatos surdos no certame, bem como a análise das medidas institucionais adotadas, ao longo do ano de 2014, pela Sub-Reitoria de Graduação e pela Faculdade de Educação com vistas ao atendimento das necessidades educativas destes discentes (projeto UERJ Acessível e Programa Rompendo Barreiras). Contou também com a análise de um questionário enviado para duas egressas surdas da Universidade do Estado do Rio de

Janeiro, por meio de uma rede social, em meio eletrônico e respondido por apenas uma delas. O questionário continha dezesseis questões elaboradas com o objetivo de adquirir um breve relato da experiência dos egressos surdos na UERJ.

Quanto ao local onde foi realizada a pesquisa, destacamos que a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) foi fundada em 1950 por meio da Lei municipal 547 com o nome inicial de Universidade do Distrito Federal (UDF). A nomenclatura da referida Universidade foi alterada em 1958 para Universidade do Rio de Janeiro (URJ) e em 1961 para Universidade da Guanabara (UEG). Sua nomenclatura atual foi definida em 1975, após 25 anos de fundação<sup>24</sup>.

A UERJ foi a primeira universidade a adotar o sistema de cotas em seu processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação. Atualmente, o ingresso na UERJ se dá por vestibular próprio, dividido em duas fases: exame de qualificação, no qual os candidatos respondem questões objetivas referentes a conteúdos do Ensino Médio; e exame discursivo, onde o candidato realiza três provas no mesmo dia e local, sendo essas provas definidas de acordo com a opção de curso do candidato.

Em edital próprio do exame discursivo<sup>25</sup>, verificamos que o candidato com deficiência poderá requerer condições especiais para realização das provas, de acordo com o item 2.16 do referido edital. No entanto, no que concerne à acessibilidade do edital, verificamos que o mesmo só se encontra disponível em Língua Portuguesa, não sendo especificada no site qualquer possibilidade de torná-lo acessível aos cegos e surdos, embora, conforme mencionado, a UERJ tenha sido a pioneira na adoção do sistema de cotas,

---

<sup>24</sup> De acordo com dados presentes no site da instituição: <http://www.uerj.br/institucional/> Acesso em 2016.

<sup>25</sup> Disponível em [http://www.vestibular.uerj.br/porta1\\_vestibular\\_uerj/index\\_portal.php](http://www.vestibular.uerj.br/porta1_vestibular_uerj/index_portal.php) Acesso em 2016.

que disponibiliza 5% das vagas oferecidas para pessoas com deficiência<sup>26</sup>.

## **OUVINDO A SURDEZ: REFLEXÕES ACERCA DA INCLUSÃO DE SURDOS NA UERJ**

O aluno que ingressa no Ensino Superior, segundo Ansay (2010, p,126)

(...) é um sujeito que superou barreiras de comunicação, atitudinais, econômicas e sociais. É um sujeito que ao longo de sua escolaridade construiu e apropriou-se de saberes que foram construídos historicamente possibilitando desta forma avanços em sua escolaridade. Ingressar, permanecer e concluir um curso no Ensino Superior é um grande desafio sobretudo para alunos surdos.

Por isso, uma vez matriculados e transpostas as barreiras do acesso, pesquisamos o que a UERJ oferece a seus alunos surdos em termos de adaptações tanto no espaço físico quanto pelo viés pedagógico e acadêmico-administrativo. Dentre as iniciativas institucionais verificadas, localizamos o Projeto Rompendo Barreiras e o Programa UERJ Acessível, sobre os quais realizaremos breve exposição.

O Projeto Rompendo Barreiras foi criado em 05 de abril de 1988, como um grupo de trabalho, posteriormente como movimento, projeto de extensão e finalmente Programa. O Programa tem por objetivo oferecer apoio acadêmico aos estudantes com deficiência na UERJ e de outras instituições de ensino superior, não se restringindo à graduação. Atualmente o Programa conta com dez projetos ativos, dos quais foram destacados, em entrevista conce-

---

<sup>26</sup> Em conformidade com a Lei Estadual nº 5346/2008, disponível em: <http://alerjln1.alerj.rj.gov.br/contlei.nsf/c8aa0900025feef6032564ec0060dfff/1b96527e90c0548083257520005c15df?OpenDocument> Acesso em 2016.

dida pela pedagoga responsável pela coordenação pedagógica do referido Programa, Prof<sup>a</sup> Valeria de Oliveira, ao periódico Proiniciar Comunica<sup>27</sup>: Audioteca, constituída por conteúdos acadêmicos gravados em áudio, digitalizados ou transcritos a partir de arquivos de áudio, de grande utilidade para estudantes surdos que possuem proficiência na Língua Portuguesa; manutenção de blog e outras redes na internet<sup>28</sup>; “inclusão digital para pessoas com deficiência, uso de Braille e outros Recursos Pedagógicos voltado a professores do ensino básico e aos estudantes da UERJ dos cursos de Licenciatura e Pedagogia”; oferecimento de cursos de extensão gratuitos de Braille, de Espanhol para pessoas com deficiência visual e surdas e Português para estudantes surdos como Língua Instrumental. O Programa também conta com a participação de estagiários.

Durante todo o desenvolvimento de nosso trabalho, buscamos obter relatos de surdos egressos de cursos de graduação da UERJ e obtivemos apenas um relato após diversas tentativas de contato com egressos surdos, ressaltando uma das dificuldades informadas em relatórios do Projeto UERJ Acessível, ou seja, a dificuldade de “mapeamento” dos estudantes com necessidades educativas especiais e, conseqüentemente, de intervenções capazes de propiciar a inclusão dos mesmos.

O Projeto UERJ Acessível foi criado em abril de 2013, pela Coordenadoria de Avaliação, Projetos Especiais e Inovação (COPEI), subordinada à Sub-Reitoria de Graduação (SR1), e tem por objetivo mapear os alunos com deficiência na UERJ, detalhar as necessidades educativas dos mesmos, com posterior envio ao Programa Rompendo Barreiras, fornecendo, desta forma, o suporte necessário para a inclusão do discente mapeado.

---

<sup>27</sup> Disponível em: [http://www.caiac.uerj.br/proiniciarcomunica/Proiniciar\\_Comunica\\_11.pdf](http://www.caiac.uerj.br/proiniciarcomunica/Proiniciar_Comunica_11.pdf) Acesso em 2016.

<sup>28</sup> <http://uerjrompendobarreiras.blogspot.com.br/> e <https://www.facebook.com/programarompendobarreiras?fref=ts> Acesso em 2016.

A metodologia utilizada para mapear os estudantes com necessidades educativas especiais consistiu na criação de um questionário com três questões: sobre ser deficiente ou não, e em caso afirmativo qual deficiência possui; e a última questão que versa sobre a necessidade de recursos, tecnologias assistivas e/ou ajudas técnicas necessárias para o desempenho acadêmico na UERJ. O questionário foi desenvolvido no GOOGLE DOCS e o link para o mesmo foi inserido no sistema “Aluno Online”, sistema esse no qual os alunos realizam inscrição em disciplinas, acompanham os requisitos necessários à formação entre outras funcionalidades.

No último relatório disponibilizado pelo Projeto, que data de outubro de 2014, apontou-se que 872 alunos dos cursos de graduação da UERJ responderam o questionário. Destes, trinta e oito declararam ter algum tipo de deficiência, dos quais doze relataram comprometimento auditivo. Sobre a necessidade de algum tipo de recurso, tecnologia assistiva e/ou ajuda técnica necessária para o desempenho acadêmico na UERJ, dois estudantes solicitaram intérprete de LIBRAS. O curso com maior número de estudantes que se autodeclararam com comprometimento auditivo é o de Direito, com cinco estudantes.

Apesar de apresentar estes dados, que nos fornecem indicadores sobre a inclusão de surdos na UERJ, está presente no próprio relatório uma crítica quanto aos reais impactos do Projeto:

Uma vez que continuamos observando respostas contraditórias ao questionário e que as mesmas podem comprometer a veracidade das análises feitas e apresentadas em relatório, é importante rever a metodologia utilizada para que a mesma aproxime os resultados o máximo possível da realidade estudada. Assim, se faz pertinente refletir sobre a possibilidade de uso de outro instrumento de coleta de dados que possa trazer mais fidedignidade para os resultados que são apresentados.

O Projeto UERJ ACESSÍVEL, iniciado em abril/2013, não obteve êxito na implementação da acessibilidade demandada pelos graduan-

dos com deficiência da UERJ. Apesar dos relatórios feitos, não se conseguiu que os mesmos fossem absorvidos pela UERJ e nem que os graduandos com deficiência tivessem suas necessidades acadêmicas atendidas pela instituição.

Verificamos assim, que apesar das auto declarações, faz-se necessário a utilização de outro mecanismo de coleta de dados a fim de que os estudantes possam ser incluídos e não obtivemos informações quanto ao atendimento das demandas expostas, por exemplo, o intérprete de LIBRAS.

Refletindo sobre as condições de permanência e sucesso dos estudantes surdos, trago aqui a contribuição valiosíssima da respondente do questionário. A respondente é do sexo feminino, faixa etária entre 31 e 41 anos, cursou Comunicação Social/Jornalismo e, durante a graduação, não era usuária da LIBRAS. Ela ingressou na UERJ, no ano de 2005, na faixa etária de 20 até 30 anos e cursou Pedagogia no INES após graduar-se pela UERJ. Ao ser questionada sobre a atuação dos professores ministrando as aulas obtivemos o seguinte relato:

Em nenhum momento nenhum professor se importou com o fato de haver uma surda na sala, e ministravam as aulas como se eu não estivesse lá. Por mais que eu pedisse para não falarem tão rápido, não adiantava. Falavam de costas. Uma professora do departamento de História queria me reprovar por não entender os debates em sala, um outro de Direito disse que eu era obrigada a entender tudo de todos os ângulos fazendo leitura labial...

Temos, neste relato, o retrato de um dos entraves para a inclusão do surdo na universidade, ou seja, a relação professor ouvinte X estudante surdo e a dificuldade em conviver com o diferente que essa relação faz emergir. Vemos, pela postura dos docentes, uma tentativa de subjugação do surdo, na qual a realidade está

posta e cabe ao surdo adequar-se a ela (“entender tudo de todos os ângulos fazendo leitura labial”).

Bisol (2010) realizou coleta de dados sobre a vivência universitária dos estudantes surdos e, citando Foster, Long e Snell (1999), pontuou dificuldades enfrentadas pelos mesmos, tais como:

(...) demora no recebimento das informações (tempo entre o que é falado e a tradução); quebra de contato visual enquanto o professor escreve no quadro, caminha pela sala ou lê um documento, o que impede a leitura labial; perda de informação quando é preciso escolher entre olhar para o intérprete ou observar o professor enquanto este manuseia um objeto em laboratório ou trabalha com imagens.

Um termo que surge de um dos entrevistados por Bisol (2010) é “sobrevivência”, no sentido de reconhecer a existência de dois grupos: surdos e ouvintes e deste discente surdo estar inserido num espaço culturalmente ouvinte, demandando, do mesmo, um esforço maior para além dos conteúdos apresentados a fim de permanecer na universidade. Para Bisol (2010, p.157), “esse é um aspecto muito importante, porque o esforço de um estudante universitário deveria estar situado na aprendizagem e não em uma sobrevivência.” Outra preocupação da autora liga-se à construção das identidades e de uma “segregação”, surdo X ouvinte e ouvinte X surdo, reforçada pela construção do espaço universitário atual.

Sobre a relação surdo X ouvinte e ouvinte X surdo, questionamos a respondente quanto ao relacionamento da mesma com os colegas ouvintes, ao que recebemos:

A turma era muito pequena, dividida em duas panelinhas que competiam entre si. Eu pertencia a uma das panelinhas e tínhamos uma boa amizade até chegar o momento de começar a estagiar, quando ficou mais claro que a minha situação era bem mais precária do que todos pensavam, pois eu não conseguia estágio nem

mesmo dentro da própria Uerj, apesar das ótimas notas. Ai as “amigas” começaram a se afastar...

Diante deste relato temos novamente a demonstração de que o preconceito em relação à atuação do surdo no mercado de trabalho ainda se faz presente, inclusive na própria faculdade em que a discente estava incluída. Também questionamos sobre o enfrentamento de barreiras para inserir-se no mercado de trabalho após a conclusão da graduação e obtivemos a seguinte resposta:

Durante muito tempo fiquei desempregada. Pedia ajuda aos professores da Uerj que são jornalistas, mas ninguém nunca ajudou. As vagas para deficientes são para quem não tem qualificação, tipo faxineira, auxiliar administrativo... Uma única vez consegui um emprego em uma multinacional (...) a vaga era para deficiente, na área de Comunicação Social, entrei. Fiquei muito deprimida, pois não me davam trabalho, e me colocavam para arrumar os armários da empresa. Era só para constar que eles empregaram um deficiente, não queriam que eu trabalhasse. Com o tempo vago, me envolvi em um projeto internacional da empresa, um projeto de ideias, quando a minha chefe ficou sabendo, fui demitida. E foi assim até eu passar em um concurso público.

Este depoimento nos remete a outra questão: a empregabilidade do surdo, pois uma vez formado, ele precisa ingressar no mercado de trabalho de acordo com sua qualificação, como qualquer profissional. Carvalho (2010, p.45) afirma que há um dispositivo legal (Lei 8.213, de 24.07.1991, conhecida como Lei de Cotas) que obriga as empresas a contratarem pessoas com deficiência, no entanto esta contratação, assim como o ingresso nas universidades, precisa avançar para uma real inclusão, com respeito à diversidade, em oposição ao discurso de integração/normalização, no qual a pessoa com necessidades especiais é quem precisa adaptar-se ao

ambiente em que está inserida, ou seja, em uma concepção de caráter inclusivo, o ambiente educacional se adequará às necessidades do indivíduo.

Valentini (2012) nos faz retomar a discussão em torno do termo deficiente ao apresentar perspectivas distintas entre surdos e deficientes auditivos. Para a autora, surdo é o sujeito que utiliza a língua de sinais de seu país de origem e deficiente auditivo é o indivíduo que possui perda auditiva, mas não utiliza a língua de sinais para comunicar-se, desta forma:

O surdo não passa despercebido em uma sala de aula, pois utiliza as mãos para se expressar em uma língua gestual-visual e participa da aula com a presença chamativa do intérprete da língua de sinais. A situação do estudante deficiente auditivo é o oposto disso. É relativamente comum que o aluno deficiente auditivo faça todo o esforço possível para que os outros não percebam suas dificuldades. Em alguns casos, nos quais as estratégias compensatórias são utilizadas com muita eficácia, pode ocorrer de o professor nem perceber que as dificuldades de aprendizagem enfrentadas por determinado aluno podem ser ocasionadas por uma perda auditiva. (OLIVEIRA; CASTRO; RIBEIRO, 2002).

No caso da nossa respondente, ela é surda, porém ainda não havia tido contato com a LIBRAS, aprendendo-a após concluir a graduação, sendo assim, percebemos que tal distinção surdo X deficiente auditivo não é tão simples. Há uma diversidade de trajetórias no terreno da surdez. Ainda sobre Valentini (2012), destacamos que a mesma ressalta o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) enquanto língua natural do surdo brasileiro, conforme dispõem a Lei nº 10.436 e o Decreto nº 5.626, que a regulamenta, já citados em nosso trabalho. O reconhecimento da LIBRAS, segundo a autora, traz implicações na relação professor

X aluno, visto que, neste contexto, surge a figura do intérprete da LIBRAS em sala de aula enquanto mediador do contexto bilíngue.

Valentini (2012) recomenda o diálogo constante do professor com o intérprete, na medida em que o intérprete é conhecedor da LIBRAS e do Português, o que não implica que o mesmo saiba todos os conteúdos que serão tratados em sala. O diálogo entre intérprete e professor auxiliará na interpretação de forma mais fidedigna possível através do conhecimento prévio do que será ministrado em sala, evitando a datilologia (soletração do alfabeto manual) e a possível perda de informações do estudante surdo, caso o intérprete desconheça sinais específicos da área de conhecimento tratada.

Devemos ressaltar a multiplicidade de identidades surdas, visto que a respondente do questionário não se beneficiaria com o intérprete, por não saber LIBRAS e a mesma afirma que "(...) Nem todos os surdos sabem [LIBRAS], mas acredito que não é só colocar um intérprete de Libras, precisa haver uma conscientização por parte dos professores e funcionários". Conscientização de uma cultura distinta, de uma apreensão do mundo visual e não auditiva. Outro aspecto citado por Valentini (2012) remete às relações aluno X aluno, que podem possuir uma gama de desdobramentos de acordo com a história de cada indivíduo envolvido e ressalta-se um caráter assistencialista do aluno surdo enquanto necessitado da "ajuda" dos colegas de classe para desenvolver suas atividades. Consideramos que esta postura de "cuidador" do aluno ouvinte para com o aluno surdo não se sustenta em longo prazo, na medida em que o aluno surdo precisa ter suas demandas atendidas institucionalmente e não pelos colegas de classe em caráter experimental e embasado pela "boa vontade" dos mesmos. O aluno surdo precisa receber da instituição toda a estrutura necessária para ser autônomo academicamente. A permanência deste discurso assistencialista ocasiona a reprodução em sala de aula da marginalização do surdo.

Diante de tantas práticas, discussões e reflexões, constatamos que se faz cada vez mais necessário o desenvolvimento de

pesquisas nesta área para que possamos avançar quanto ao acesso e permanência do surdo no Ensino Superior e garantir que o direito à educação seja de fato exercido.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O estudo aqui desenvolvido teve por objetivo traçar um breve panorama da inclusão de surdos na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Por isso, consideramos fundamental a discussão dos paradigmas que norteiam a educação de surdos e a legislação que a ampara no Brasil, apresentadas aqui. Verificamos que, embora a concepção socioantropológica da surdez seja hegemônica no campo educacional, ainda há marcas da concepção clínica quando se trata das representações dos surdos e da surdez e, no que diz respeito à educação no nível superior, constataram-se duas demandas. A primeira, por informação dos ouvintes presentes na instituição, já a segunda, parte dos surdos com vistas à reivindicação da estrutura necessária para que os mesmos possam de fato ser incluídos, por exemplo, a presença de intérprete de LIBRAS.

Diante do que foi exposto, acreditamos que esta pesquisa pode contribuir sobremaneira para que a referida Universidade possa refletir sobre suas práticas e iniciativas. Consideramos que o trabalho pode contribuir também para o estudo e a reflexão dos paradigmas que norteiam a educação de surdos não só na educação básica como no ensino superior.

Dentre as limitações deste trabalho destacamos a dificuldade em obter relatos de alunos e egressos surdos da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, dificuldade esta já apontada pelo projeto UERJ Acessível. Diante desta dificuldade de “mapeamento” do estudante surdo, bem como de outros estudantes com necessidades especiais, sugerimos que ao ingressar na UERJ, na ocasião da matrícula, haja campos disponíveis no formulário de matrícula para que o estudante possa informar se possui deficiência, de

que tipo e quais as adaptações que o mesmo julga necessário, repassando esses dados ao Programa Rompendo Barreiras e aos Departamentos das Unidades Acadêmicas em que o aluno está matriculado.

Sugerimos também que sejam realizados cursos de extensão e palestras para professores, funcionários e alunos com vistas à disseminação de informações e à desconstrução do terreno de conceitos que levam à exclusão e marginalização no qual a UERJ permanece baseada.

Assim sendo, concluímos este trabalho, sem, no entanto, encerrar o debate nele contido, utilizando, para tanto, as palavras de Luckesi (2010, p.38-39):

Na expectativa, enfim, de criar um clima de reflexão, de esperança, luta e transformação na história da universidade, pela qual somos corresponsáveis, é que lançamos os olhos sobre a universidade que temos e a denunciamos, enquanto abrimos os olhos para a universidade que almejamos e nos propomos a conquistar, construir.

---

## REFERÊNCIAS

ANSAY, Noemi Nascimento. A inclusão de alunos surdos no ensino superior. *Revista do Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares em Musicoterapia*, Curitiba, v.1, p.120-136, 2010.

BISOL, Cláudia Alquati et al. Estudantes surdos no Ensino Superior: reflexões sobre a inclusão. *Cadernos de Pesquisa*, v. 40, n. 139, p.147-172, jan./abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/cp/v40n139/v40n139a08.pdf> Acesso em 2016.

BRASIL. *Decreto 5.626 de 22 de dezembro de 2005*. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília. Disponível em

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm). Acesso em 2016.

BRASIL. *Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009*. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para assuntos jurídicos. Brasília. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm). Acesso em 2016.

BRASIL. *Lei 10.436*. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/L10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm) Acesso em 2016.

BRASIL. *Lei 13.005*. Diário Oficial da União, Brasília, Seção 1, Edição Extra, 26/6/2014, p.1. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2014/lei-13005-25-junho-2014-778970-publicacaooriginal-144468-pl.html> Acesso em 2016.

BRASIL. *Resolução CNE/CP 1/2006*. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de maio de 2006, Seção 1, p. 11. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01\\_06.pdf](http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf) Acesso em 2016.

CAPOVILLA, Fernando C. Filosofias Educacionais em relação ao surdo: do oralismo à comunicação total ao bilinguismo. *Revista Brasileira de Educação Especial*, v.6, n.1, 2000. Disponível em: [http://www.abpee.net/homepageabpee04\\_06/artigos\\_em\\_pdf/revista6numero1pdf/r6\\_art06.pdf](http://www.abpee.net/homepageabpee04_06/artigos_em_pdf/revista6numero1pdf/r6_art06.pdf) Acesso em 2016.

CARVALHO, Karina M. de. Os desafios da inclusão da pessoa com deficiência no ambiente de trabalho in: FREITAS, Maria Nivalda de Carvalho; MARQUES, Antônio Luiz (Org. ). *O trabalho e as pessoas com deficiência*. pesquisas, práticas e instrumentos de diagnóstico. Curitiba, PR: Juruá, 2010.

FERNANDES, Edicléia Mascarenhas. *Metodologia Científica*. Rio de Janeiro: UNIRIO/CEAD, 2007.

LUCKESI, Cipriano Carlos et. al. *Fazer Universidade*. Uma proposta metodológica. São Paulo, SP: Cortez: 2010.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Sub-Reitoria de Graduação. Departamento de Seleção Acadêmica (DSEA). *Manual do candidato – vestibular estadual 2016 – exame discursivo – 2ª fase*. Disponível em: [http://www.vestibular.uerj.br/portal\\_vestibular\\_uerj/arquivos/arquivos2016/ed\\_2016/Manual\\_2fase\\_2016\\_anexo3.pdf](http://www.vestibular.uerj.br/portal_vestibular_uerj/arquivos/arquivos2016/ed_2016/Manual_2fase_2016_anexo3.pdf). Acesso em 2016

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). *Programa Rompendo Barreiras*. Histórico e informações sobre o Programa. Disponível em <http://uerjrompendobarreiras.blogspot.com.br/> e <https://www.facebook.com/programarompendobarreiras?fref=ts>. Acesso em 2016.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Sub-Reitoria de Graduação. CAIAC. PROINICIAR. *Programa Rompendo Barreiras: 25 anos e Nossos Alunos contam sua história*. Proiniciar Comunica. Dezembro de 2013, Ano 11, p. 2-3.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Sub-Reitoria de Graduação. Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação (COPEI). *UERJ Acessível, relatório 2 – Mapeamento das demandas de alunos com deficiência na UERJ*. Abril de 2014.

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Sub-Reitoria de Graduação. Coordenadoria de Projetos Especiais e Inovação (COPEI). *UERJ Acessível, relatório 3 – Mapeamento das demandas de alunos com deficiência na UERJ*. Outubro de 2014.

VALENTINI, Carla Beatris. *Inclusão no ensino superior: especificidades da prática docente com estudantes surdos*. Caxias do Sul, RS: Educus, 2012.

